

INDICAÇÃO N.º 75/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE UM LOCAL APROPRIADO, DE PREFERÊNCIA AFASTADO DO CENTRO DA CIDADE, PARA A AGLOMERAÇÃO DE FOLIÕES EM 2003, PRESERVANDO ASSIM O DIREITO DAQUELES QUE NÃO GOSTAM DE CARNAVAL E AINDA COMO FORMA DE MANTER A CIDADE MAIS LIMPA E ORGANIZADA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o carnaval é, sem dúvida, a festa popular brasileira que mais atrai pessoas, principalmente jovens e adolescentes;

CONSIDERANDO que, em Votuporanga, o número de adeptos é muito grande e, a Rua São Paulo, próximo ao Posto Interior, vem sendo utilizada pelos foliões, para organizarem seus QGs e passarem as 5 noites de folia;

CONSIDERANDO que, infelizmente, alguns foliões, talvez empolgados pelo clima carnavalesco, confundem lazer sadio com algazarra e vandalismo e, no balanço final, quando a festa termina, o que fica naquela rua é um saldo de sujeira, bagunça e falta de respeito pelo cidadão Votuporangense;

CONSIDERANDO ainda que, como se não bastasse, com o trânsito da Rua São Paulo impedido, fica mais difícil o acesso à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, podendo colocar em risco alguma emergência que se dirige àquele hospital,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude um local apropriado, de preferência afastado do centro da cidade, para a aglomeração de foliões em 2003, preservando assim o direito daqueles que não gostam de carnaval, e ainda, como forma de manter a cidade mais limpa e organizada, nesta época em que recebe tantos visitantes, por ocasião do feriado prolongado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Fevereiro de 2002.

JOSUEL DOMINGUES

ZEZO

VEREADOR